



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs
- Atos da Sefascha.....3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº230

Terça - Feira, 08 de Maio de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 136 DE 02 DE MAIO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 0668/2012,

#### RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para acompanhar pessoa doente na família concedida à servidora **JAQUELINE GUSMÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 2.641, com validade a contar de 14/04/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de maio de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 137 DE 04 DE MAIO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº2857/2012,

#### RESOLVE

Conceder licença gestante à servidora **SANDRA ELENA MARIANO**, Professora, matrícula nº 1.285, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 25/04/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de maio de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

## Atos da Administração

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - nº 012 -012

**OBJETO: PREGÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 2,55** ( dois reais e cinquenta e cinco centavos) por aluno

**TIPO:** Menor preço global ;

**DATA DO EVENTO:** 28 de maio de 2012.

**HORÁRIO:** 14:00 horas

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) – a partir das 16:00 horas

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2012.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

### CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2545 da **Sra. Izabel Rosa de Oliveira**, processo administrativo nº 3214/11.

**ONDE SELÊ:**

**CLÁSULA SEGUNDA:**

(...) em 28 de junho de junho de 2011 e findando-se em 27 de junho de 2011

**LEIA-SE:**

**CLÁSULA SEGUNDA:**

(...) em 28 de junho de junho de 2011 e findando-se em 27 de junho de 2012

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2012.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Diretor da Secretaria de Administração

---

## **Atos da SEFASCHA**

---

---

### **Atos do Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS ABRIL DE 2012**

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
IGD – BOLSA FAMÍLIA	RS 4.010,92
IGD - SUAS	RS 547,49
PROJOVEM ADOLESCENTE	RS 0,00
PETI - FEDERAL	RS 5.000,00
CRAS – PAIF	RS 6.300,00
CREAS – PAEF	RS 4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.358,84</b>

#### **RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA ESTADUAL - MÊS ABRIL DE 2012**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
CRAS PAIF E PETI (COOFINANCIAMENTO)	RS 34.920,00
PLANO DE INCENTIVO A GESTÃO	RS 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 34.920,00</b>